

OFÍCIO Nº **215** /2017 – GAB/DFTRANSBrasília, **07** de março de 2017.

Senhor Controlador-Geral,

1. Trata-se do Ofício nº 137/2017-GAB/CGDF, por intermédio do qual encaminha o Requerimento nº 14/2016 do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, que reitera solicitação para envio de informações, em formato aberto e/ou planilhas de cálculo, relativas as empresas vencedoras de licitações com a formação da tarifa técnica por bacia.
2. Em resposta, encaminhamos em anexo um CD contendo as planilhas de custos das concessionárias utilizadas para calcular a revisão das tarifas técnicas de 2016, nas quais estão contidas as informações solicitadas.
3. Ressalte-se que as informações relativas aos dados da quantidade de passageiros e viagens realizadas não são encaminhadas pelas empresas para o DFTRANS. Estas informações são coletadas e armazenadas no bando de dados da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC, e consolidadas por esta autarquia para gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF.
4. Após estes esclarecimentos, encaminhamos ainda, no CD anexo, a evolução do número de passageiros transportados e a quilometragem especificada mensal, de cada uma das concessionárias oriundas da Concorrência nº 001/2011-ST-Reabetura, desde o início da operação.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


LÉO CARLOS CRUZ
Diretor-Geral

Ao Senhor
HENRIQUE MORAES ZILLER
Controlador-Geral do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar
CEP: 70.075-900
Brasília/DF

Controladoria Geral
do Distrito Federal - CGDF

PROTOCOLO

00017.000822/2017-68

CONTROLE DE DOCUMENTOS
J75-200-6
9-000 547